

PUBLICADO
Extrema, 16 / 06 / 26

PORTARIA Nº. 391

DE 16 DE JUNHO DE 2026.

“Altera a Portaria nº 14, de 10 de janeiro de 2025, que ‘Designa Gestores de parceria a ser firmada com Entidade do Terceiro Setor para execução de serviços referente à promoção de atividades socioculturais para idosos’, e dá outras providências.”

CONSIDERANDO o teor da Comunicação Interna nº 103/2026, encaminhada pela Secretaria Municipal de Cultura, por meio da qual se solicita a alteração da Portaria nº 14 de 10 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO que o servidor anteriormente designado como suplente não integra mais o quadro de servidores da Secretaria Municipal de Cultura, tornando necessária a indicação de nova servidora para o exercício da função de acompanhamento e fiscalização da parceria;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXTREMA, Senhor Fabrício Sanchez Bergamin, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA:

Art. 1º - O art. 1º da Portaria nº 14, de 10 de janeiro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Ficam designados os servidores Woody Heffner Ramos da Silva, como Gestor Titular, e Bruna Leanea da Silveira, como Suplente, para acompanhamento



e fiscalização de parceria com entidade que, dentre outras atribuições previstas no Termo de Referência, executará serviços referentes à promoção de atividades socioculturais para idosos do Município, visando contribuir para o desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários, estimular o convívio comunitário e a afirmação de direitos.”

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria nº 14, de 10 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fabício Sanchez Bergamin

Prefeito Municipal